



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 021/95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 145.773,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 16 de dezembro de 1994.

## DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$. 145.773,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

303-3132-	Sec. de Administração e Planejamento	R\$	3.000,00
304-3132-	Sec. de Administração e Planejamento	R\$	723,00
403-3132-	Sec. da Fazenda	R\$	2.000,00
501-3111-	Sec. Educ.Cultura e Desportos	R\$	18.000,00
507-4120-	Sec. Educ.Cultura e Desportos	R\$	25.800,00
536-4110-	Sec. Educ.Cultura e Desportos	R\$	5.000,00
537-4110-	Sec. Educ.Cultura e Desportos	R\$	8.000,00
602-3132-	Sec. Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$	2.000,00
604-3132-	Sec. Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$	3.000,00
701-3111-	Sec. de Obras e Viação	R\$	42.000,00
721-3111-	Sec. de Obras e Viação (Estradas)	R\$	10.000,00
722-3120-	Sec. de Obras e Viação (Estradas)	R\$	15.000,00
728-4110-	Sec. de Obras e Viação (Estradas)	R\$	1.600,00
724-3120-	Sec. de Obras e Viação (Iluminação)	R\$	3.200,00
743-3132-	Sec. de Obras e Viação (Iluminação)	R\$	850,00
755-4110-	Sec. de Obras e Viação (P.Jardins)	R\$	<u>5.600,00</u>
Total R\$			145.773,00

...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

...

-02-

ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

206-4120- Gabinete do Prefeito	R\$	4.773,00
801-3132- Encargos Gerais do Município	R\$	133.000,00
805-3113- Encargos Gerais do Município	R\$	<u>8.000,00</u>
Total	R\$	145.773,00

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 06 de novembro de 1995.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
José Roque Arenhart

SEC.DE ADM. PLANEJAMENTO

  
Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 15  
e Publicada no dia 06/11/1995,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

*grace*